



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 16/03/2015

Servidor

PORTARIA MD Nº 037/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO DA COSTA E SILVA**, matrícula nº **25123, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **04.03.02 a 04.03.07**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01.03.15 a 30.03.15**, conforme consta no Processo nº **00541/2015**, de **25.02.15**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
PSDB

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

